



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ata de Audiência Pública - Assessoria Estratégica - Secretaria de Estado de Educação

O Estado de Minas Gerais, por meio da Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Educação, realizou Audiência Pública para Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos para Acesso Móvel, conforme descrição abaixo.

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, em videoconferência através site do Google Meet, utilizando o link: [meet.google.com/xcy-yhqb-sau](https://meet.google.com/xcy-yhqb-sau), com transmissões simultâneas para os Canais do Youtube Estúdio Educação MG, através do link: <https://youtu.be/vSQLcVcqkgl>, foi realizada Audiência Pública Virtual sob a presidência da Assessora Chefe da Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Sra. Clara Pinheiro Oliveira Costa, com a participação de pessoas jurídicas e pessoas físicas que se inscreveram através do formulário de inscrição, divulgado no dia 06/07/2021 pelo e-mail [licitacoes@educacao.mg.gov.br](mailto:licitacoes@educacao.mg.gov.br) e também publicado em jornal de grande circulação no dia 08/07/2021. A lista de inscritos para o acompanhamento da reunião através do Google Meet, bem como o registro das pessoas presentes estão indicadas na lista de presença anexa a esta ata. As pessoas que não realizaram inscrição prévia acompanharam a transmissão através dos canais do Youtube. A Assessora Chefe deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes na sala de videoconferência. Após este momento, esclareceu que a Audiência Pública refere-se ao processo de aquisição de aparelhos para acesso móvel para comunicação por voz, dados e conexão à Internet para atendimento dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental, ensino médio e profissional (regular e integral), a fim de tornar público o processo, apresentar as informações contidas no edital, bem como possibilitar momento para esclarecimento dúvidas e recebimento de contribuições das empresas sobre os temas apresentados na Audiência.

Iniciada a apresentação, a Sra. Clara leu as orientações gerais de organização para o bom desenvolvimento da audiência, momento no qual informou que as perguntas poderiam ser encaminhadas pelo chat da sala de videoconferência e pelo chat do Youtube, e que sua equipe de suporte iriam juntá-las para que, ao final da apresentação, pudessem ser respondidas. Também nas orientações foi informado que os áudios só estariam liberados no período destinado às perguntas, dúvidas e respostas ao final da apresentação. Em continuidade de sua explanação, a Assessora Chefe informou as áreas dentro da estrutura da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais que estão envolvidas no processo de aquisição dos aparelhos para acesso móvel, a saber: a Assessoria Estratégica, a Subsecretaria de Administração e a Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. Informou também que, devido ao valor estimado para a licitação ser superior a 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, o processo licitatório será iniciado, obrigatoriamente, com uma audiência pública concedida pela autoridade responsável, motivo pelo qual foi realizado a audiência pública do mobiliário. Foi optado pela utilização do Registro de Preços no qual foi transcrita a legislação que pauta a escolha conforme o art. 15 da Lei 8.666/93.

Em continuação as explanação, foi escolhido o tipo de compra centralizada devido ao ganho de escala, padronização dos itens, maior transparência e podendo exercer a aquisição imediata e progressiva. O objeto deste Registro de Preço é a aquisição de aparelhos para acesso móvel para utilização de voz, dados e conexão à Internet visando atender aos alunos na rede pública de ensino estadual no acesso às aulas remotas, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades apresentadas. Justificando-se a aquisição de aparelhos móveis que serão doados aos estudantes dos anos finais, ensino médio e profissional (regular e integral) que hoje tem acesso ao ensino remoto somente por meio de material impresso, visando trazer maior equidade na rede em relação ao acesso às ferramentas remotas e a aprendizagem. O acesso às ferramentas tornará as relações de ensino e aprendizagem mais dinâmicas, ágeis e próximas, além de permitir aos estudantes contemplados o acesso online às avaliações diagnósticas, a sala de aula virtual de sua turma, além de possibilitar o acesso às aulas transmitidas pela TV e disponibilizadas nos canais da SEE.

A Assessora Chefe informou que o seguintes itens irão compor este pregão:

- Smartphone - Código Item SIAD 001807471
- Tablet - Código Item SIAD 001712055

Informou as especificações da cada item contratante neste pregão e informou que todas constam de forma detalhada no Edital. Destacou que as empresas deverão ter os atestado(s) comprobatório(s) da capacidade técnica da Licitante

para fornecimento dos itens ofertados, atendendo ao quantitativo mínimo de 10% (dez por cento) das quantidades apresentadas adiante e que para atendimento do quantitativo, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

Utilizando-se da palavra, a Assessora informou os quantitativos totais dos itens a serem adquiridos:

OBJETO	QUANTITATIVO TOTAL
TABLET	479.804
SMARTPHONE	

Após descrever o quantitativo, informou que seriam divididos 5 lotes levando em consideração a proximidade entre as Regionais de Ensino e mantendo um equilíbrio entre os quantitativos de itens constantes em cada lote.

#### LOTE SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO

1. Metropolitana A, Metropolitana B, Metropolitana C, Nova Era e Ouro Preto.
2. Almenara, Araçuaí, Caratinga, Coronel Fabriciano, Diamantina, Governador Valadares, Guanhões e Teófilo Otoni.
3. Curvelo, Janaúba, Janaúria, Monte Carmelo, Montes Claros, Paracatu, Pará de Minas, Patos de Minas, Pirapora, Sete Lagoas e Unaí.
4. Divinópolis, Itajubá, Ituiutaba, Passos, Patrocínio, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Uberaba e Uberlândia.
5. Barbacena, Campo Belo, Carangola, Caxambu, Conselheiro Lafaiete, Juiz de Fora, Leopoldina, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João Del Rei, Ubá e Varginha.

Após informar a divisão dos lotes pelas Regionais, a Assessora expôs a divisão de itens por lote:

#### QUANTIDADE POR LOTE

QUANTIDADE POR LOTE		
LOTES	TABLET	SMARTPHONE
I	53.874	
II	137.807	
III	109.010	
IV	79.586	
V	99.527	
<b>TOTAIS</b>	<b>479.804</b>	

Em continuidade na apresentação, a Assessora informou o cronograma de entrega.

Até 50.000 unidades	60 dias.
---------------------	----------

De 50.001 até 100.000 unidades	Até 90 dias.
Acima de 100.000 unidades	Até 120 dias.

Sobre as condições de recebimento, informou que os materiais deverão ser recebidos por servidor da escola, que irá atestar na entrega, obrigatoriamente, através de Termo de Recebimento (constará em anexo no Termo de Referência) – documento SEI, em que constem, no mínimo, duas assinaturas de servidores da unidade escolar, com identificação da Matrícula do Servidor Público (Masp) e o cargo; a descrição legível dos itens recebidos com a quantidade e dados da escola, que deverá ser encaminhada juntamente com a Nota Fiscal para pagamento. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. A Assessora Chefe esclareceu que o descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

Foi informado que quaisquer sugestões e/ou considerações poderiam ser enviadas para o e-mail de contato [licitacoes@educacao.mg.gov.br](mailto:licitacoes@educacao.mg.gov.br) até o dia 30/07/2021. Neste momento também informou que todas as escolas e regionais serão informadas sobre os respectivos quantitativos a serem recebidos. Terminando assim a apresentação das informações da Audiência Pública, a Assessora concedeu um prazo de 10 minutos para que os participantes formulassem suas dúvidas e/ou questionamentos.

Após a pausa, a equipe de suporte da Assessora Chefe da Assessoria Estratégica iniciou a resposta aos questionamentos, em ordem cronológica:

1º Questionamento: Marcel Reno, representante da empresa Multilaser, questionou de forma oral a respeito da do fornecimento dos dispositivos (tablets e smartphones) integrados à conectividade dos chips de dados. Citou contrato com a prefeitura de São Paulo e ampla experiência de mercado, destacando os desafios de atestes do produto envolvidos no fornecimento do dispositivo e do chip de forma integrada. Foi questionado se o Governo do Estado de Minas Gerais está ciente disso, e como estão sendo planejadas essas questões.

2º Questionamento: Marcel Reno, representante da empresa Multilaser, questionou de forma oral a respeito do gerenciamento dos dispositivos (proteção contra perda, roubo e comércio ilegal) e sobre como o uso dos dispositivos será monitorado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para saber se a proposta pedagógica está sendo atendida.

3º Questionamento: Antônio Carlos, representante da empresa Microsens, reforçou o segundo questionamento e ainda questionou se a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais irá integrar o gerenciamento dos dispositivos a este pacote de aquisição ou se haverá uma nova aquisição.

Respostas:

A Sra. Clara Costa informou que em relação ao gerenciamento dos equipamentos, haverá um termo de doação/responsabilidade, a ser assinado pelo estudante momento do recebimento o dispositivo e que está em construção um painel de monitoramento do acesso às ferramentas remotas (plataforma Google Sala de Aula integrada ao aplicativo Conexão Escola). Painel de monitoramento e relatórios estão sendo aprimorados para monitorar o uso das ferramentas pelos estudantes.

Em relação ao 1º questionamento, o Sr. Mailson Ramos, Diretor de Gestão de Compras e Almoxarifado, informou que a Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais definiu no Termo de Referência disponibilizado que os equipamentos deveriam ser entregues com chip de dados pré-pago com o valor de crédito de 15 reais. Em relação ao recebimento, a escola deveria atestar os dois itens, o equipamento e o chip que acompanha o equipamento. A recepção técnica do equipamento tecnológico é feita por amostragem. O Sr. Augusto César, Superintendência de Infraestrutura e Logística, complementou que primeiramente realiza-se uma recepção amostral na própria fábrica onde estão sendo montados os

equipamentos e, posteriormente, ocorre a recepção do equipamento nas escolas com a assinatura dos servidores, conforme apontado na apresentação feita pela Assessora Chefe.

4º Questionamento: Antônio Carlos, representante da empresa Microsens, questionou de forma oral como será conduzida a possibilidade de termos ganhadores distintos, uma vez que tratam-se de 5 lotes e que isso poderá acarretar em termos vários produtos distintos sendo entre aos estudantes em função dos lotes.

Resposta:

Em resposta, o Sr. Mailson Ramos informou que os lotes foram definidos de forma que a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais pudesse ter uma competitividade e uma possibilidade de mais empresas participando do processo, para que fosse possível atender às entregas no prazo necessário estabelecido pela Secretaria de Educação.

5º Questionamento: Marcel Reno, representante da empresa Multilaser, questionou de forma oral a respeito dos 15 reais (pré-pagos) previsto para os chipe de dados. Com a experiência que eles possuem com as operadoras esse valor seria equivalente a um mês de uso. Esse valor será recorrente ou será uma única vez?

Resposta:

Em resposta, o Sr. Mailson Ramos informou que a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais possui um contrato de internet patrocinada. O objetivo é que os equipamentos sejam contemplados pelo contrato de internet patrocinada que o Estado já possui para todos os alunos da rede. Os 15 reais se destinam para o uso inicial do equipamento pelo aluno, para baixar os aplicativos disponíveis para o ensino remoto. Posteriormente seria decisão do aluno manter ou não a recarga do chip.

O Sr. Mailson Ramos agradeceu em nome da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais a participação de todos, e as sugestões dadas pelos participantes e destacou que a Secretaria irá avaliar as possibilidades e analisando as sugestões dadas. Aproveitou para perguntar aos participantes a respeito do cronograma de entrega, se seria possível cumprimento do mesmo, tendo em vista o grande montante de dispositivos para atender a demanda apresentada pelo Estado.

Em resposta, o Sr. Marcel Reno informou que como a capacidade de entrega da Multilaser é muito grande, entende-se que os prazos sugeridos pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais estão adequados com os planos de produção. Fez a observação de que isso depende do período em que o Edital será publicado e colocou como um ponto de atenção que teria pouco poder de antecipação do prazo de entrega caso venha ganhar a licitação. Outro ponto levantado foi a entrega descentralizada direto nas escolas. Este ponto dependeria de toda capilaridade das transportadoras para entregar em um dos maiores estados do Brasil que é Minas Gerais.

Em resposta, Marcel Reno complementou em relação aos prazos, os fatores que influenciam as entregas. Como primeiro ponto, foi dito que seria necessário definir o produto contemplado, se seria smartphone ou tablets. Como segundo ponto a data das entregas, se será imediata ou se será no final do ano, isso será importante para fazer a programação.

Em resposta, o Sr. Mailson Ramos informou que apesar da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais estar fazendo um registro de preço, a demanda total do estado relativa ao número de estudantes para ser atendida nesse processo de retomada do ensino é, atualmente, o número apresentado. Esse numero de estudantes é variável, mas a ideia inicial da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais é atender a todos os estudantes que estão previstos no edital.

6º Questionamento: Marcel Reno, representante da empresa Multilaser, questionou de forma oral se o recurso que será utilizado é oriundo de recurso Federal (aprovado no último mês) ou recurso estadual.

Em resposta, o Sr. Augusto César informou que essa questão será analisada no fluxo de caixa financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A Sra. Clara Costa complementou que seria muito importante essa entrega acontecer no ano de 2021, para fazer sentido com as demais ações realizadas pelo Estado no contexto do ensino remoto.

A Sra. Assessora Chefe Clara Costa, após a inexistência de novos questionamentos, perguntou se alguém gostaria de apresentar mais alguma sugestão, dúvida ou pergunta. Não sendo apresentada nenhuma, ela promoveu o encerramento da Audiência Pública do Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos para Acesso Móvel, agradecendo a todos os participantes, representantes das empresas, sua equipe técnica que possibilitou o desenvolvimento da apresentação e demais envolvidos no processo.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, anexando-se a lista de presença (33297105) desta Audiência Pública que encerrou-se às onze horas e sete minutos do dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte um. Eu, Felipe Luiz Vieira Menezes, Assessor da Assessoria Estratégica, que digitei e subscrevo.

Felipe Luiz Vieira Menezes  
Assessoria Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Luiz Vieira Menezes, Assessor(a)**, em 05/08/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33310852** e o código CRC **CB3DF982**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0070060/2021-56

SEI nº 33310852